

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1379/2024 – DG/CCCLIN, 16 DE ABRIL 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO-ANANINDEUA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2024 à 04/05/2026, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO, CNPJ 16.883.543/0002-15, localizada na Cidade nova IV, WE 43, nº 231, Bairro: Coqueiro, CEP 67.133-263, Ananindeua - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Hugo Cirilo Fernandes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luiz Roberto Seixas da Ponte Neto.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1067020

PORTARIA Nº 1380/2024 – DG/CCCLIN, 23 de Abril de 2024

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT - Belém) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2024 a 04/05/2026, da B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT - Belém), CNPJ 22.693.962/0001-06, localizada na Av. Duque de Caxias nº219 – Bairro: Marco, CEP 66.093-026, Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruno de Lima Gemaque, Responsabilidade Técnica Médica de Vania Celia de Melo Seabra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia do Socorro Homobono Soares.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1067024

PORTARIA Nº 1381/2024 – DG/CCCLIN, 16 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA ABAETETUBA-PA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2024 à 04/05/2026, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0008-00, R. 1 de Maio, nº 2571 Bairro: São Lourenço, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Maria Auxiliadora Rodrigues Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Adelia Mariangela de Carvalho Ribeiro.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem

as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 1067026

PORTARIA Nº 1382/2024 – DG/CCCLIN, 16 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CAPANEMA-PA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2024 à 04/05/2026, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CAPANEMA/PA, CNPJ 16.883.543/0009-91, localizada na TV Djalma Dutra, nº 80, Bairro: Centro, CEP: 68.700-020, Capanema/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Liliane Ruffeil Tabosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaine Santos de Paiva.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1067034

PORTARIA Nº 1387.2024 – DG/CCCLIN, 18 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO, ALTAMIRA/PA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2024 à 04/05/2026, da CMP – CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO, CNPJ 16.883.543/0003-04, localizada na Tv. Dom Pedro I, nº 3234, Bairro: Independente I, CEP 68.372-290, Altamira - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Hugo Cirilo Fernandes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Breno Benicio Lobato de Carvalho.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1067129

PORTARIA Nº 1386/2024 – DG/CCCLIN, 18 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA-CMP PARAUPEBAS-PA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2024 à 04/05/2026, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0004-87, localizada na Rod. Municipal Faruk Salmen, nº 103, QD. 168, Chacara 009, Bairro: Maranhão, CEP 68.515-000, Parauapebas - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Hipolito Constancio da Silva Reis Neto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Alves Fernandes.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1067126